



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 19 / 10 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 1048

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 195/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, correspondente a um salário mínimo vigente no país, por motivo do nascimento de filho(a) nos moldes do Artigo 117 da Lei 2347/2011, à servidora **FRANCIS ALINE LUNARDON MARTINS**, conforme solicitação protocolada através do processo nº 4143/2017.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de Outubro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente